



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador	Unidade de Medida	Meta Física	
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>01.01.00</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>01.01.01</b>	<b>CORPO LEGISLATIVO</b>	
<b>01.031.0001-2.001</b>	<b>Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo</b>		<b>582.800,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual		100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	484.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	96.800,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>582.800,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>01.01.02</b>	<b>ASSESSORIA LEGISLATIVA</b>	
<b>01.031.0001-1.001</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Assessoria Legislativa</b>		<b>1.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos	Unidade		2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	1.000,00
<b>01.031.0001-2.002</b>	<b>Manutenção das Atividades da Assessoria Legislativa</b>		<b>118.250,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual		100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	96.900,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	20.350,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>119.250,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>01.01.03</b>	<b>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>01.031.0001-0.001</b>	<b>Sentenças Judiciais - Poder Legislativo</b>		<b>100,00</b>
Sentenças Judiciais Pagas	Percentual		1,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01	100,00
<b>01.031.0001-1.002</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Adm. e Finanças</b>		<b>200.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos	Unidade		60,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	200.000,00
<b>01.031.0001-1.003</b>	<b>Reforma do Imóvel da Câmara Municipal</b>		<b>200.000,00</b>
Construção, Ampliação e/ou Reforma	Percentual		1,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	200.000,00
<b>01.031.0001-2.003</b>	<b>Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras</b>		<b>2.263.400,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual		100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	900.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	236.900,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	16.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	60.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.000.000,00
<b>01.031.0001-2.004</b>	<b>Concessão de Benefícios Previdenciários</b>		<b>177.150,00</b>
Benefícios Concedidos	Quantidade		2,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	01	140.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	01	37.150,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>2.840.650,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>3.542.700,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.02.01</b>	<b>SERVIÇOS DO GABINETE</b>	
<b>04.122.0002-1.004</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Gabinete e Dependências</b>		<b>500,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	5,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	500,00
<b>04.122.0002-2.005</b>	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete e Dependências</b>		<b>142.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	100.000,00
<b>04.122.0002-2.006</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do Gabinete e Dependências</b>		<b>1.134.300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	13,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	815.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	225.700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	92.900,00
<b>04.122.0002-2.137</b>	<b>Manutenção da Frota do Gabinete da Prefeita</b>		<b>10.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	2,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	5.000,00
<b>05.153.0002-1.005</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Tiro de Guerra</b>		<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100,00
<b>05.153.0002-2.007</b>	<b>Manutenção das Atividades do Tiro de Guerra</b>		<b>21.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	5.000,00
<b>05.153.0002-2.008</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do Tiro De Guerra</b>		<b>131.900,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	2,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	87.900,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	24.700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	19.200,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>1.439.800,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.02.02</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO</b>	
<b>08.244.0012-1.006</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Fundo Social de Solidariedade</b>		<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100,00
<b>08.244.0012-2.009</b>	<b>Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade</b>		<b>158.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	03	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	7.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>158.100,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.597.900,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação
Indicador	Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos
		Valor Despesa

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.03.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.03.01</b>	<b>SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>

<b>04.123.0003-1.007</b>	<b>Aquisição Mat. Permanentes p/ Depto. Gestão de Projetos e Relações</b>	<b>500,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos	Unidade	1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 500,00
<b>04.123.0003-1.009</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Programa Cidade Digital</b>	<b>5.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos	Unidade	3,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 5.000,00
<b>04.123.0003-2.010</b>	<b>Manutenção das Atividades do Depto. Gestão de Projetos e Relações</b>	<b>22.500,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 20.000,00
<b>04.123.0003-2.011</b>	<b>Manutenção dos Pontos Cidade Digital</b>	<b>18.000,00</b>
Pontos Mantidos	Unidade	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 10.000,00
<b>04.123.0003-2.013</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Gestão de Projetos e Relações</b>	<b>387.400,00</b>
Servidores Lotados na Unidade	Servidores	3,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 282.900,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 80.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 24.100,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>		<b>433.400,00</b>

<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.03.02</b>	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
---------------------------	-----------------	---------------------------------

<b>19.572.0034-1.010</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Tecnologia da Informação</b>	<b>10.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos	Unidade	3,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 10.000,00
<b>19.572.0034-2.014</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação</b>	<b>1.269.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 113.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01 1.150.000,00
<b>19.572.0034-2.015</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Tecnologia da Informação</b>	<b>82.300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade	Servidores	1,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 55.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 16.800,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 9.900,00
<b>19.572.0034-2.138</b>	<b>Manutenção da Frota da Tecnologia da Informação</b>	<b>4.000,00</b>
Veículos Mantidos	Veículos	1,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 2.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>		<b>1.365.300,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática   Ação			Custo da Ação
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica   Despesa		Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.798.700,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.04.00</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.04.01</b>	<b>SERVIÇOS DO JURÍDICO</b>	
<b>03.091.0004-1.011</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Assessoria Jurídica</b>		<b>500,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	500,00
<b>03.091.0004-2.016</b>	<b>Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica</b>		<b>273.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	12.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	260.000,00
<b>03.091.0004-2.139</b>	<b>Manutenção da Frota do Jurídico</b>		<b>5.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	1,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	2.500,00
<b>03.091.0004-2.168</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal dos Serviços Jurídicos</b>		<b>1.638.600,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	14,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	1.147.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	346.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01	25.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	120.100,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>1.917.100,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.917.100,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação			Custo da Ação
Indicador		Unidade de Medida		Meta Física
Classificação Econômica	Despesa		Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.05.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.05.01</b>	<b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS</b>		
<b>15.122.0005-2.017</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Engenharia e Obras</b>			<b>4.119.400,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores		62,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	2.721.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	775.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	572.600,00
<b>15.122.0005-2.018</b>	<b>Manutenção das Atividades de Engenharia e Obras</b>			<b>361.900,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	350.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	10.900,00
<b>15.451.0005-1.012</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Engenharia e Obras</b>			<b>1.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade		2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	1.000,00
<b>15.451.0005-1.013</b>	<b>Adap., Ampl., Manutenção, Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares</b>			<b>550.000,00</b>
Malha Rodoviária Mantida e/ou Recuperada		Percentual		100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		01	550.000,00
<b>15.451.0005-1.014</b>	<b>Canalização, Drenagem de Águas Pluviais e Obras Complementares</b>			<b>50.000,00</b>
Canalizações e Drenagens Executadas		Percentual		100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		01	50.000,00
<b>15.451.0005-1.015</b>	<b>Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais</b>			<b>80.000,00</b>
Construção / Ampliação de Prédios Públicos		Percentual		100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		01	80.000,00
<b>15.451.0005-2.020</b>	<b>Manutenção de Vias Públicas - Tapa Buracos</b>			<b>450.000,00</b>
Vias Públicas Mantidas e/ou Recuperadas		Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	450.000,00
<b>15.451.0005-2.140</b>	<b>Manutenção da Frota de Obras</b>			<b>175.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos		22,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	75.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>				<b>5.787.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>5.787.300,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.06.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.06.01</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS</b>	
<b>15.451.0006-1.016</b>	<b>Construção, Reforma, Adaptação de Vias Públicas Urbanas e Obras</b>		<b>45.000,00</b>
Construções e Ampliações		Percentual	100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	45.000,00
<b>15.451.0006-1.017</b>	<b>Construção, Reforma, Ampliação e Infraestrutura de Praças e Avenidas</b>		<b>45.000,00</b>
Construções e Ampliações		Percentual	100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	45.000,00
<b>15.451.0006-1.018</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Serviços de Urbanismo</b>		<b>13.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	13.000,00
<b>15.451.0006-2.021</b>	<b>Manutenção das Atividades de Infraestrutura</b>		<b>261.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	80.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	180.000,00
<b>15.451.0006-2.022</b>	<b>Manutenção das Atividades de Coleta de Lixo</b>		<b>86.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	70.000,00
<b>15.451.0006-2.023</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Infraestrutura</b>		<b>3.749.300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	60,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	2.370.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	820.400,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	508.200,00
<b>15.451.0006-2.024</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Coleta de Lixo</b>		<b>3.221.900,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	37,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	2.059.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	779.800,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	332.400,00
<b>15.451.0006-2.158</b>	<b>Manutenção da Frota de Coleta de Lixo</b>		<b>260.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	8,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	190.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	70.000,00
<b>15.451.0006-2.159</b>	<b>Manutenção da Frota da Infraestrutura</b>		<b>190.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	15,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	155.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	35.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>7.871.200,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.06.03</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>25.751.0007-2.025</b>	<b>Manutenção das Atividades de Iluminação Pública</b>		<b>2.800.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	03	600.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03	2.200.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>2.800.000,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática   Ação			Custo da Ação
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica   Despesa		Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>10.671.200,00</b>





# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática		Ação		Custo da Ação	
Indicador				Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica		Despesa		Fonte de Recursos	Valor Despesa

Unidade Orçamentária:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade Executora:	02.07.01	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
<b>20.605.0008-1.019</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Agricultura e Abastecimento</b>	<b>500,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos	Unidade	2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 500,00
<b>20.605.0008-2.026</b>	<b>Manutenção das Atividades da Agricultura e Abastecimento</b>	<b>43.100,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 35.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 8.000,00
<b>20.605.0008-2.027</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Agricultura e Abastecimento</b>	<b>1.664.300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade	Servidores	25,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 1.099.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 346.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 218.400,00
<b>20.605.0008-2.141</b>	<b>Manutenção da Frota da Agricultura</b>	<b>212.000,00</b>
Veículos Mantidos	Veículos	15,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 12.000,00
<b>20.605.0009-2.142</b>	<b>Manutenção da Frota das Vias Rurais</b>	<b>170.000,00</b>
Veículos Mantidos	Veículos	3,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 50.000,00
<b>26.782.0009-1.020</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Manutenção de Vias</b>	<b>500,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos	Unidade	2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 500,00
<b>26.782.0009-2.028</b>	<b>Manutenção das Atividades de Conservação de Vias Rurais</b>	<b>72.100,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 22.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>		<b>2.162.500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.162.500,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.08.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.08.01</b>	<b>PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO TÉCNICO</b>	
<b>04.122.0011-1.023</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Planejamento Urbano</b>		<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100,00
<b>04.122.0011-2.037</b>	<b>Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano</b>		<b>68.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	7.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	60.000,00
<b>04.122.0011-2.038</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Planejamento Urbano</b>		<b>697.300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	6,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	493.900,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	144.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	59.200,00
<b>04.122.0011-2.160</b>	<b>Manutenção da Frota do Planejamento Urbano</b>		<b>5.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	1,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	2.000,00
<b>04.122.0011-2.167</b>	<b>Transporte Coletivo</b>		<b>1.080.000,00</b>
População Atendida		Percentual	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.080.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>1.850.400,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.850.400,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática   Ação			Custo da Ação
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica   Despesa		Fonte de Recursos	Valor Despesa

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.09.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.09.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>

<b>08.241.0012-2.039</b>	<b>Manutenção do Centro Dia do Idoso</b>		<b>50.600,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	35.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	05	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05	10.000,00
<b>08.241.0012-2.040</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do Centro Dia do Idoso</b>		<b>175.800,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	4,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	129.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	40.600,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	5.600,00
<b>08.244.0012-1.024</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Fundo de Assistência Social</b>		<b>41.400,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	4,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	40.400,00
<b>08.244.0012-1.100</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Casa da Mulher</b>		<b>1.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	4,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	1.000,00
<b>08.244.0012-2.041</b>	<b>Manutenção da Cozinha Comunitária</b>		<b>331.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	300.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.000,00
<b>08.244.0012-2.042</b>	<b>Manutenção das Atividades da Promoção Social</b>		<b>548.200,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	46.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	02	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	05	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	481.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05	4.000,00
<b>08.244.0012-2.043</b>	<b>Manutenção do CREAS - PAEF</b>		<b>85.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	05	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	21.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05	10.000,00
<b>08.244.0012-2.044</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>		<b>1.500,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	500,00



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação
Indicador	Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos
		Valor Despesa

Unidade Executora:	02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>08.244.0012-2.045</b>	<b>Manutenção dos CRAS</b>			<b>119.650,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		05	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		05	8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05	16.650,00
<b>08.244.0012-2.046</b>	<b>Apoio Financeiro para Entidades Assistenciais</b>			<b>1.457.250,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade		6,00
3.3.50.39.01	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE		01	38.400,00
3.3.50.39.01	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE		02	12.600,00
3.3.50.39.02	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		01	292.500,00
3.3.50.39.02	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		05	77.550,00
3.3.50.39.03	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		02	75.000,00
3.3.50.39.04	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS - UM TURNO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		01	130.200,00
3.3.50.39.05	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS - DOIS TURNOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		01	273.600,00
3.3.50.39.05	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS - DOIS TURNOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		02	122.800,00
3.3.50.39.06	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		01	183.700,00
3.3.50.39.06	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		02	100.900,00
3.3.50.39.20	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		01	150.000,00
<b>08.244.0012-2.048</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Cozinha Comunitária</b>			<b>280.100,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores		5,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	180.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	57.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	42.700,00
<b>08.244.0012-2.049</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal dos CREAS - PAEF</b>			<b>514.400,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores		5,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	318.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		05	100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	98.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01	100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		05	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	97.900,00
<b>08.244.0012-2.050</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal dos CRAS</b>			<b>495.300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores		8,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	336.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		05	100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	99.200,00



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador	Unidade de Medida	Meta Física	
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.09.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	05	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	59.700,00
<b>08.244.0012-2.051</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do Depto de Promoção Social</b>		<b>1.134.100,00</b>
Servidores Lotados na Unidade	Servidores		17,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	748.900,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	223.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	161.600,00
<b>08.244.0012-2.052</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal para Atendimento para Pessoas</b>		<b>300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade	Servidores		17,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
<b>08.244.0012-2.153</b>	<b>Projeto Frente de Trabalho</b>		<b>120.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual		100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	120.000,00
<b>08.244.0012-2.156</b>	<b>Manutenção da Casa da Mulher</b>		<b>12.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	11.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.000,00
<b>08.244.0012-2.161</b>	<b>Manutenção da Frota da Promoção Social</b>		<b>29.000,00</b>
Veículos Mantidos	Veículos		6,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	17.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	12.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>5.396.600,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.09.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>08.243.0012-1.025</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Fundo Direitos da Criança e Adolescente</b>		<b>5.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos	Unidade		2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03	5.000,00
<b>08.243.0012-2.053</b>	<b>Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente</b>		<b>15.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	03	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03	5.000,00
<b>08.243.0012-2.054</b>	<b>Apoio Financeiro para Entidades de Assistência à Criança e ao Adolescente</b>		<b>500.000,00</b>
Entidades Atendidas	Entidade		6,00
3.3.50.39.16	PROJETOS MANTIDOS COM RECURSOS DO FMDCA	03	500.000,00
<b>08.244.0012-2.055</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>		<b>25.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.000,00
<b>08.244.0012-2.056</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do Conselho Tutelar</b>		<b>294.300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade	Servidores		6,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	210.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	39.700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	44.300,00



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação			Custo da Ação
Indicador			Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa		Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.09.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>08.244.0012-2.170</b>	<b>Manutenção da Frota do Conselho Tutelar</b>			<b>12.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos		1,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	5.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>				<b>851.300,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.09.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>		
<b>08.241.0012-2.057</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</b>			<b>20.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		03	6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		03	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		03	8.000,00
<b>08.241.0012-2.058</b>	<b>Apoio Financeiro para Entidades de Assistência ao Idoso</b>			<b>280.000,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade		1,00
3.3.50.39.17	PROJETOS MANTIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DA PESSOA IDOSA		03	280.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>				<b>300.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>6.547.900,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.10.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.10.01</b>	<b>COORDENAÇÃO DE ENSINO MUNICIPAL</b>	
<b>12.368.0013-1.026</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Coordenação de Educação</b>		<b>5.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
<b>12.368.0013-2.059</b>	<b>Coordenação e Supervisão do Depto. Educação</b>		<b>45.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	40.000,00
<b>12.368.0013-2.060</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Coordenação e Supervisão do</b>		<b>614.600,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	6,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	424.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	130.900,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	59.200,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>664.600,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.10.02</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	
<b>12.365.0014-1.027</b>	<b>Construção, Reforma, Ampliação e Infraestrutura de EMEBs</b>		<b>5.570.000,00</b>
Construção / Ampliação de Prédios Públicos		Percentual	100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	370.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	5.200.000,00
<b>12.365.0014-1.028</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Creches</b>		<b>30.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	30.000,00
<b>12.365.0014-2.061</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil-Creche</b>		<b>516.800,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	250.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	200.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01	65.800,00
<b>12.365.0014-2.062</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Educação Infantil - Creche</b>		<b>5.932.300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	115,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	3.203.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	898.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.830.600,00
<b>12.365.0014-2.162</b>	<b>Manutenção da Frota de Creches</b>		<b>35.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	2,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	10.000,00
<b>12.368.0013-2.171</b>	<b>Manutenção da Frota da Coordenação de Ensino</b>		<b>10.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	2,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	6.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>12.094.100,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.10.03</b>	<b>ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA</b>	
<b>12.365.0015-1.029</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Pré Escolas</b>		<b>20.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	38,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	20.000,00



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática   Ação			Custo da Ação
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica   Despesa		Fonte de Recursos	Valor Despesa

Unidade Executora:	02.10.03	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA		
<b>12.365.0015-1.030</b>	<b>Construção, Reforma, Ampliação e Infraestrutura de EMEBs</b>			<b>100.100,00</b>
Construção / Ampliação de Prédios Públicos		Percentual		100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		01	100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		02	100,00
<b>12.365.0015-2.063</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil-Pré Escola</b>			<b>674.700,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	250.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		05	1.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	300.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		01	73.000,00
<b>12.365.0015-2.064</b>	<b>Apoio Financeiro para Entidades Educacionais</b>			<b>273.800,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade		2,00
3.3.50.39.08	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO		01	113.800,00
3.3.50.39.09	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS NA REGIÃO DO BAIRRO MATADOURO		01	160.000,00
<b>12.365.0015-2.065</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Educação Infantil - Pré-Escola</b>			<b>5.214.000,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores		55,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	3.130.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	942.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	1.141.200,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>				<b>6.282.600,00</b>
Unidade Executora:	02.10.04	ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO		
<b>12.361.0016-1.031</b>	<b>Construção, Reforma, Ampliação e Infraestrutura de Escolas Municipais</b>			<b>700.000,00</b>
Construção / Ampliação de Prédios Públicos		Percentual		100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		01	100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		02	600.000,00
<b>12.361.0016-1.032</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Ensino Fundamental</b>			<b>20.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade		2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	20.000,00
<b>12.361.0016-2.066</b>	<b>Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental</b>			<b>4.600.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	240.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		02	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	800.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	3.494.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		01	64.000,00
<b>12.361.0016-2.067</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Ensino Fundamental</b>			<b>7.227.500,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores		79,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	4.296.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	1.272.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	1.658.800,00
<b>12.361.0016-2.163</b>	<b>Manutenção da Frota do Ensino Fundamental</b>			<b>193.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos		9,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	70.000,00





# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador	Unidade de Medida	Meta Física	
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.10.04</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO</b>	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	53.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	70.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>12.740.500,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.10.05</b>	<b>ENSINO - FUNDEB</b>	
<b>12.361.0016-2.068</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Magistério</b>		<b>6.819.000,00</b>
Servidores Lotados na Unidade	Servidores		90,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	5.232.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	1.553.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	02	33.600,00
<b>12.361.0016-2.069</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Outros</b>		<b>91.500,00</b>
Servidores Lotados na Unidade	Servidores		21,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	80.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	10.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	02	1.000,00
<b>12.365.0014-2.070</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil-Creche - FUNDEB Magistério</b>		<b>5.672.100,00</b>
Servidores Lotados na Unidade	Servidores		55,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	4.339.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	1.288.400,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	02	44.100,00
<b>12.365.0014-2.071</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil-Creche - FUNDEB Outros</b>		<b>290.100,00</b>
Servidores Lotados na Unidade	Servidores		60,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	220.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	70.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	02	100,00
<b>12.365.0015-2.072</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil-Pré Escola - FUNDEB Magistério</b>		<b>2.689.300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade	Servidores		51,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	2.019.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	651.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	02	18.500,00
<b>12.365.0015-2.073</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil-Pré Escola - FUNDEB Outros</b>		<b>72.000,00</b>
Servidores Lotados na Unidade	Servidores		28,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	60.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	12.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>15.634.000,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.10.06</b>	<b>NUTRIÇÃO ESCOLAR</b>	
<b>12.306.0019-1.033</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Merenda Escolar</b>		<b>15.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos	Unidade		1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	15.000,00
<b>12.306.0019-2.074</b>	<b>Manutenção da Unidade de Merenda Escolar</b>		<b>43.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	12.000,00
<b>12.306.0019-2.075</b>	<b>Fornecimento de Merenda Escolar</b>		<b>3.244.500,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	1.403.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	1.821.300,00
<b>12.306.0019-2.164</b>	<b>Manutenção da Frota da Merenda Escolar</b>		<b>32.000,00</b>
Veículos Mantidos	Veículos		3,00



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação		Custo da Ação
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.10.06</b>	<b>NUTRIÇÃO ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	7.000,00
<b>12.368.0019-2.076</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal das Merendeiras</b>		<b>677.000,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	447.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	144.700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	84.400,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>4.011.500,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.10.08</b>	<b>ENSINO ESPECIAL</b>	
<b>12.367.0020-1.034</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Ensino Especial</b>		<b>1.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	1.000,00
<b>12.367.0020-2.064</b>	<b>Apoio Financeiro para Entidades Educacionais</b>		<b>820.000,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade	1,00
3.3.50.39.10	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES PEDAGÓGICAS ESPECIAIS	01	470.000,00
3.3.50.39.19	PROGRAMA DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE P/ CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL E/OU TERAPÊUTICO NA APAE DE E.S.PINHAL	01	350.000,00
<b>12.367.0020-2.077</b>	<b>Funcionamento do Ensino Especial</b>		<b>1.200,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>822.200,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.10.09</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>12.364.0021-2.079</b>	<b>Funcionamento do Ensino Superior</b>		<b>180.000,00</b>
Alunos atendidos		Alunos	50,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	01	180.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>180.000,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.10.10</b>	<b>ENSINO MÉDIO</b>	
<b>12.362.0022-2.080</b>	<b>Funcionamento do Ensino Médio</b>		<b>72.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05	60.000,00
<b>12.362.0022-2.165</b>	<b>Manutenção da Frota do Ensino Médio</b>		<b>60.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	2,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	30.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>132.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>52.561.500,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.11.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>13.392.0023-1.035</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Cultura</b>		<b>10.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	8,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
<b>13.392.0023-2.081</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Cultura</b>		<b>534.600,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	524.600,00
<b>13.392.0023-2.082</b>	<b>Apoio Financeiro para Entidades Culturais</b>		<b>540.000,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade	4,00
3.3.50.39.12	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DE CANTO PARA JOVENS E ADULTOS	01	30.000,00
3.3.50.39.13	GESTÃO CULTURAL E OPERACIONAL DO THEATRO AVENIDA	01	450.000,00
3.3.50.39.42	FOMENTO A CORPORAÇÃO MUSICAL	01	60.000,00
<b>13.392.0023-2.083</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Depto de Cultura</b>		<b>781.300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	11,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	511.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	171.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	98.600,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>1.865.900,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.865.900,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador	Unidade de Medida	Meta Física	
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.12.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.12.01</b>	<b>ESPORTES E LAZER</b>	
<b>27.812.0025-1.036</b>	<b>Construção, Reforma, Ampliação e Infraestrutura Esportivas e de Lazer</b>		<b>22.600,00</b>
Pracas Esportivas/Lazer atendidas	Percentual		100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	22.600,00
<b>27.812.0025-1.037</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Esportes e Lazer</b>		<b>1.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos	Unidade		2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	1.000,00
<b>27.812.0025-2.084</b>	<b>Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer</b>		<b>173.300,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	78.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	95.000,00
<b>27.812.0025-2.085</b>	<b>Apoio Financeiro para Entidades Desportivas</b>		<b>113.000,00</b>
Associações Beneficiadas	Unidade		1,00
3.3.50.39.15	FOMENTO AO ESPORTE AMADOR NA MODALIDADE DE FUTSAL FEMINO E MASCULINO	01	113.000,00
<b>27.812.0025-2.086</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Depto de Esportes e Lazer</b>		<b>1.934.700,00</b>
Servidores Lotados na Unidade	Servidores		27,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	1.314.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	358.800,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	261.100,00
<b>27.812.0025-2.143</b>	<b>Manutenção da Frota do Esportes e Lazer</b>		<b>33.000,00</b>
Veículos Mantidos	Veículos		5,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	8.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>2.277.600,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.277.600,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática   Ação			Custo da Ação
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica   Despesa		Fonte de Recursos	Valor Despesa

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.13.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.13.01</b>	<b>SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO</b>

<b>04.122.0026-1.038</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Administração</b>		<b>900,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	900,00
<b>04.122.0026-2.087</b>	<b>Manutenção das Atividades da Administração</b>		<b>105.100,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	80.000,00
<b>04.122.0026-2.088</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Depto de Administração</b>		<b>3.848.300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	41,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	2.636.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	789.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	422.400,00
<b>04.122.0026-2.136</b>	<b>Contrato de Rateio CEMMIL</b>		<b>86.400,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade	1,00
3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	01	86.400,00
<b>04.122.0026-2.154</b>	<b>Implantação e Manutenção do Posto do Poupa Tempo</b>		<b>135.900,00</b>
População Atendida		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	135.800,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>4.176.600,00</b>

<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.13.04</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
---------------------------	-----------------	-------------------------------------

<b>04.122.0026-2.089</b>	<b>Encargos Diversos da Administração</b>		<b>1.182.200,00</b>
Encargos Gerais		Percentual	100,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	150.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	31.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.000.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01	500,00
<b>04.122.0026-2.166</b>	<b>Manutenção da Frota da Administração</b>		<b>15.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	6,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	5.000,00
<b>09.271.0028-2.090</b>	<b>Concessão de Benefícios Previdenciários</b>		<b>828.100,00</b>
Benefícios Concedidos		Quantidade	40,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	01	678.800,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	01	149.300,00
<b>23.691.0032-1.098</b>	<b>Desapropriação do Prédio do Mercado Municipal</b>		<b>100,00</b>
Aquisição e/ou Desapropriações		Unidade	100,00
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01	100,00
<b>28.843.0029-0.003</b>	<b>Amortização da Dívida Contratada</b>		<b>2.000.000,00</b>
Dívidas Passivas Amortizadas		Percentual	100,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01	1.500.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01	500.000,00
<b>28.843.0029-0.004</b>	<b>Sentenças Judiciais - Poder Executivo</b>		<b>20.000,00</b>
Sentenças Judiciais Pagas		Percentual	100,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01	7.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01	13.000,00



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação			Custo da Ação
Indicador			Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa		Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.13.04</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>28.843.0029-0.005</b>	<b>Sentenças Judiciais - Requisições de Pequeno Valor (RPV)</b>			<b>200.000,00</b>
Sentenças Judiciais Pagas		Percentual		100,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		01	100.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		01	100.000,00
<b>28.843.0029-0.006</b>	<b>Sentenças Judiciais - Precatórios</b>			<b>911.000,00</b>
Sentenças Judiciais Pagas		Percentual		100,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		01	583.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		01	328.000,00
<b>28.845.0026-0.007</b>	<b>Indenizações e Restituições Diversas</b>			<b>1.000,00</b>
Indenizações e/ou Restituições Atendidas		Percentual		100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		01	1.000,00
<b>28.846.0026-0.999</b>	<b>Recursos para Emendas Parlamentares</b>			<b>3.239.700,00</b>
Indenizações e/ou Restituições Atendidas		Percentual		100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	3.239.700,00
<b>28.846.0028-2.091</b>	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>			<b>1.827.000,00</b>
Encargos Gerais		Percentual		100,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		01	1.827.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>				<b>10.224.100,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.13.05</b>	<b>RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>99.999.9999-9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>18.000,00</b>
Percentual da RCL		Percentual		0,01
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		01	18.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>				<b>18.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>14.418.700,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.14.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.14.01</b>	<b>SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>	
<b>04.123.0030-1.039</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Depto. Finanças</b>		<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100,00
<b>04.123.0030-2.092</b>	<b>Manutenção das Atividades do Depto. Finanças</b>		<b>278.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	14.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	264.000,00
<b>04.123.0030-2.093</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do Depto Finanças</b>		<b>2.145.000,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	22,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	1.504.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	431.900,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	208.900,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>2.423.100,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.423.100,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.15.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.15.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0031-1.040</b>	<b>Construção, Reforma, Ampliação e Infraestrutura de UBSs</b>		<b>7.000,00</b>
Reformas de Prédios Públicos		Metros Quadrados	100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	7.000,00
<b>10.301.0031-1.041</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes para Atenção Primária</b>		<b>47.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	7.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	40.000,00
<b>10.301.0031-2.094</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		<b>200,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	100,00
<b>10.301.0031-2.095</b>	<b>Apoio Financeiro para Entidades de Saúde - Atenção Primária</b>		<b>9.600.000,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade	1,00
3.3.50.39.26	GERENCIAMENTO CONTÁBIL E DE PESSOAL DO EAC/ESF	01	9.600.000,00
<b>10.301.0031-2.096</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Atenção Primária</b>		<b>5.126.900,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	975.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	78.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	1.317.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	05	230.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	765.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05	1.520.300,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	05	122.400,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	05	39.600,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	05	39.600,00
<b>10.301.0031-2.101</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Secretaria de Saúde</b>		<b>730.000,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	8,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05	730.000,00
<b>10.301.0031-2.136</b>	<b>Contrato de Rateio CEMMIL</b>		<b>535.000,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade	1,00
3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	01	535.000,00
<b>10.301.0031-2.144</b>	<b>Manutenção da Frota da Saúde</b>		<b>855.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	55,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	280.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	135.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05	250.000,00
<b>10.302.0031-0.008</b>	<b>Indenizações e Restituições do FMS</b>		<b>1.000,00</b>
Indenizações e/ou Restituições Atendidas		Percentual	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01	1.000,00
<b>10.302.0031-0.009</b>	<b>Sentenças Judiciais - Requisições de Pequeno Valor (RPV)</b>		<b>4.000,00</b>
Sentenças Judiciais Pagas		Percentual	100,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01	4.000,00
<b>10.302.0031-1.042</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes para Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>8.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	8.000,00





# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática   Ação			Custo da Ação
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica   Despesa		Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.15.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0031-2.097</b>	<b>Apoio Financeiro para Entidades de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>16.750.600,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade	5,00
3.3.50.39.21	SERVIÇO RESIDÊNCIAL TERAPÊUTICO TIPO I	05	609.600,00
3.3.50.39.22	SERVIÇO RESIDÊNCIAL TERAPÊUTICO TIPO II	05	992.100,00
3.3.50.39.23	GERENCIAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CAPS AD	05	606.800,00
3.3.50.39.24	REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE FISIOTERÁPICO	01	240.000,00
3.3.50.39.25	GERENCIAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	01	7.200.000,00
3.3.50.39.27	GERENCIAMENTO DE PLANTÕES DE DISPONIBILIDADE E DE MATERNIDADE	01	4.000.000,00
3.3.50.39.30	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E FISIOTERÁPICO NA APAE	01	75.000,00
3.3.50.39.31	GERENCIAMENTO DE LEITOS UTI SUS	01	2.400.000,00
3.3.50.39.32	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS UROLÓGICAS	05	625.600,00
3.3.50.39.34	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	01	1.000,00
3.3.50.39.34	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	05	500,00
<b>10.302.0031-2.098</b>	<b>Contribuição ao CONDERG</b>		<b>1.461.900,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade	1,00
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01	877.600,00
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	05	263.100,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01	321.200,00
<b>10.302.0031-2.099</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>150.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01	150.000,00
<b>10.302.0031-2.100</b>	<b>Adesão e Contratualização do SUS</b>		<b>5.400.800,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade	1,00
3.3.50.39.35	ADESÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DO SUS	05	5.400.800,00
<b>10.302.0031-2.101</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Secretaria de Saúde</b>		<b>10.015.200,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	151,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	6.278.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	2.367.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	59.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.310.600,00
<b>10.303.0031-2.102</b>	<b>Apoio Financeiro para Entidades de Saúde - Suporte Profilático e Terapêutico</b>		<b>10.000,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade	1,00
3.3.50.39.28	APOIO A USUÁRIOS E FAMILIARES DE DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGAS	01	10.000,00
<b>10.304.0031-1.043</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes para Vigilância Sanitária</b>		<b>7.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	7.000,00
<b>10.304.0031-2.103</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária</b>		<b>20.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05	10.000,00
<b>10.305.0031-1.044</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes para Vigilância Epidemiológica</b>		<b>20.000,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	25,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	20.000,00
<b>10.305.0031-2.104</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica</b>		<b>409.400,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05	250.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	44.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	44.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05	30.000,00



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador	Unidade de Medida	Meta Física	
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.15.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.306.0031-2.105</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Gestão do SUS - Alimentação e Nutrição</b>	<b>12.000,00</b>	
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	05	12.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>		<b>51.171.000,00</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>51.171.000,00</b>	



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática		Ação		Custo da Ação
Indicador			Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica		Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.16.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.16.01</b>	<b>SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>

<b>23.661.0032-1.045</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Depto. Desenvolvimento Econômico</b>		<b>500,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	500,00
<b>23.661.0032-2.106</b>	<b>Manutenção das Atividades do Depto. Desenvolvimento Econômico</b>		<b>28.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	7.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	20.000,00
<b>23.661.0032-2.107</b>	<b>Incubadora de Empresas</b>		<b>300,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	300,00
<b>23.661.0032-2.108</b>	<b>Sala do Empreendedor</b>		<b>300,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	300,00
<b>23.661.0032-2.109</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do Depto de Desenvolvimento</b>		<b>947.700,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	11,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	648.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	193.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	106.300,00
<b>23.694.0032-0.010</b>	<b>Repasse de Recurso ao Banco do Povo</b>		<b>1.000,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade	1,00
4.4.30.42.00	AUXÍLIOS	01	1.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>977.800,00</b>

<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.16.02</b>	<b>FUNDO DE AUXÍLIO ÀS INDÚSTRIAS</b>
---------------------------	-----------------	---------------------------------------

<b>22.661.0032-2.110</b>	<b>Auxílios Financeiros e Incentivos às Indústrias</b>		<b>3.396.200,00</b>
Empresas Atendidas		Empresas	16,00
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	01	3.380.600,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01	15.600,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>3.396.200,00</b>

<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.16.03</b>	<b>ENSINO PROFISSIONAL</b>
---------------------------	-----------------	----------------------------

<b>22.363.0032-1.008</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Serviços da UNIVESP</b>		<b>500,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	500,00
<b>22.363.0032-1.046</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Ensino Profissional</b>		<b>500,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	3,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	500,00
<b>22.363.0032-2.012</b>	<b>Manutenção dos Serviços da UNIVESP</b>		<b>1.500,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	500,00
<b>22.363.0032-2.111</b>	<b>Manutenção do Ensino Profissional</b>		<b>97.500,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	17.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	80.000,00



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador	Unidade de Medida	Meta Física	
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Executora: 02.16.03 ENSINO PROFISSIONAL</b>			
<b>22.363.0032-2.112</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Ensino Profissional</b>	<b>269.500,00</b>	
Servidores Lotados na Unidade	Servidores	3,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	183.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	53.900,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	31.900,00
<b>22.363.0032-2.146 Transporte Alunos (Etec e Emip) 640.000,00</b>			
Manutenção das Atividades Desenvolvidas	Percentual	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	640.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>1.009.500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>5.383.500,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.17.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.17.01</b>	<b>SERVIÇOS DE HABITAÇÃO</b>	
<b>16.482.0033-1.047</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Depto. Habitação</b>		<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100,00
<b>16.482.0033-1.102</b>	<b>Construção, Reforma, Ampliação e Outras Obras de Melhoria</b>		<b>150.000,00</b>
Construções e Ampliações		Percentual	100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	150.000,00
<b>16.482.0033-2.113</b>	<b>Manutenção das Atividades da Habitação</b>		<b>28.100,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	18.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	10.000,00
<b>16.482.0033-2.114</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do Depto de Habitação</b>		<b>216.300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	2,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	153.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	46.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	16.700,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>394.500,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.17.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	
<b>16.482.0033-1.048</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Fundo Municipal de Habitação</b>		<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100,00
<b>16.482.0033-2.115</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social</b>		<b>300,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	100,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>400,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>394.900,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática		Ação		Custo da Ação
Indicador			Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica		Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.18.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.18.01</b>	<b>SERVIÇOS DO TURISMO</b>

<b>23.695.0024-1.049</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Turismo</b>			<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade		1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	100,00
<b>23.695.0024-2.116</b>	<b>Manutenção das Atividades do Turismo</b>			<b>45.100,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	40.000,00
<b>23.695.0024-2.117</b>	<b>Apoio Financeiro para Entidades Turísticas e/ou Culturais</b>			<b>8.800,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade		1,00
3.3.50.39.18	COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ		01	8.800,00
<b>23.695.0024-2.118</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do Depto do Turismo</b>			<b>214.000,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores		4,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	152.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	40.700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	21.000,00

<b>Total da Unidade Executora:</b>				<b>268.000,00</b>
------------------------------------	--	--	--	-------------------

<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.18.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR</b>
---------------------------	-----------------	--

<b>23.695.0024-1.050</b>	<b>Revitalização de Vias Públicas e da Infraestrutura Turística</b>			<b>745.000,00</b>
Vias Públicas Mantidas e/ou Recuperadas		Percentual		100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		01	135.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		02	610.000,00
<b>23.695.0024-2.119</b>	<b>Manutenção do FUMTUR</b>			<b>5.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		02	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		02	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	1.000,00

<b>Total da Unidade Executora:</b>				<b>750.000,00</b>
------------------------------------	--	--	--	-------------------

<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.018.000,00</b>
---------------------------------------	--	--	--	---------------------



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática   Ação			Custo da Ação
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica   Despesa		Fonte de Recursos	Valor Despesa

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.20.00</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.20.01</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b>

<b>06.122.0035-1.051</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Gabinete da Secretaria de Segurança e</b>		<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100,00
<b>06.122.0035-2.120</b>	<b>Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito</b>		<b>176.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	36.000,00
<b>06.122.0035-2.121</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Secretaria de Segurança e</b>		<b>180.400,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	2,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	137.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	34.800,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	8.400,00
<b>06.122.0035-2.173</b>	<b>Manutenção da Frota da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito</b>		<b>3.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	2,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.000,00

**Total da Unidade Executora:** **359.500,00**

<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.20.02</b>	<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM</b>
---------------------------	-----------------	-------------------------------------

<b>06.181.0035-1.052</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Guarda Civil Municipal</b>		<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	2,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100,00
<b>06.181.0035-2.122</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal</b>		<b>90.100,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	70.000,00
<b>06.181.0035-2.123</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Guarda Civil Municipal</b>		<b>2.802.200,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	33,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	1.829.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	637.600,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	285.200,00
<b>06.181.0035-2.147</b>	<b>Manutenção da Frota da GCM</b>		<b>72.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	4,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	62.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	10.000,00

**Total da Unidade Executora:** **2.964.400,00**

<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.20.03</b>	<b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC</b>
---------------------------	-----------------	---

<b>06.182.0035-1.053</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Defesa Civil</b>		<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100,00
<b>06.182.0035-2.124</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Defesa Civil</b>		<b>300,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	100,00



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação	Custo da Ação	
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.20.03</b>	<b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC</b>	
<b>06.182.0035-2.125</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Defesa Civil</b>		<b>400,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	1,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	100,00
<b>06.182.0035-2.148</b>	<b>Manutenção da Frota da COMDEC</b>		<b>400,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	1,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	200,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>1.200,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.20.04</b>	<b>JUNTA MILITAR</b>	
<b>05.153.0035-1.054</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Junta Militar</b>		<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100,00
<b>05.153.0035-2.126</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Junta Militar</b>		<b>300,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	100,00
<b>05.153.0035-2.127</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal dos Serviços da Junta Militar</b>		<b>78.300,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	1,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	51.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	15.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	11.400,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>78.700,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.20.05</b>	<b>CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL</b>	
<b>06.182.0035-1.055</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Corpo de Bombeiros Municipal</b>		<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100,00
<b>06.182.0035-2.128</b>	<b>Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros Municipal</b>		<b>109.100,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	32.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	77.000,00
<b>06.182.0035-2.129</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal do corpo de Bombeiros Municipal</b>		<b>511.400,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	8,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	331.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	117.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	63.100,00
<b>06.182.0035-2.149</b>	<b>Manutenção da Frota da CBM</b>		<b>30.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	4,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	5.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>650.600,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.20.06</b>	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DIMUTRAN</b>	
<b>06.181.0035-2.130</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Divisão Municipal de Trânsito</b>		<b>65.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00





# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação		Custo da Ação
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa	Fonte de Recursos	Valor Despesa
3.3.32.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	65.000,00
<b>06.183.0035-1.056</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Divisão Municipal de Trânsito</b>		<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade	1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	100,00
<b>06.183.0035-2.130</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Divisão Municipal de Trânsito</b>		<b>219.100,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	90.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	129.000,00
<b>06.183.0035-2.131</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal da Divisão Municipal de Trânsito</b>		<b>572.000,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores	8,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	360.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	136.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	74.900,00
<b>06.183.0035-2.150</b>	<b>Manutenção da Frota do Dimutran</b>		<b>14.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos	2,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	4.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>870.200,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.20.07</b>	<b>JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI</b>	
<b>06.122.0035-2.132</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Junta Administrativa de Recursos de Infrações</b>		<b>8.000,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	8.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>			<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>4.932.600,00</b>



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática   Ação			Custo da Ação
Indicador		Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica   Despesa		Fonte de Recursos	Valor Despesa

Unidade Orçamentária:	02.21.00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Executora:	02.21.01	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE		
<b>18.541.0010-2.029</b>	<b>Arborização Urbana com Espécies Nativas</b>			<b>300,00</b>
Árvores Plantas		Unidade		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	100,00
<b>18.541.0010-2.030</b>	<b>CatAção - Educação Ambiental em Prédios Públicos de EPinhal</b>			<b>300,00</b>
Servidores Concientizados		Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	100,00
<b>18.541.0010-2.031</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo</b>			<b>1.752.500,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	1.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	1.750.000,00
<b>18.541.0010-2.032</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Coleta de lixo</b>			<b>242.200,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores		3,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	154.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	62.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	25.300,00
<b>18.541.0010-2.136</b>	<b>Contrato de Rateio CEMMIL</b>			<b>66.000,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade		1,00
3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		01	66.000,00
<b>18.541.0010-2.151</b>	<b>Manutenção da Frota da Coleta de Lixo</b>			<b>400.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos		5,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	350.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	50.000,00
<b>18.542.0010-1.021</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Serviços de Meio Ambiente</b>			<b>500,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade		5,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	500,00
<b>18.542.0010-2.033</b>	<b>Manutenção das Atividades de Meio Ambiente</b>			<b>142.100,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		02	51.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	51.000,00
<b>18.542.0010-2.034</b>	<b>Apoio Financeiro para Projetos de Proteção Ambiental e Animal</b>			<b>85.000,00</b>
Entidades Atendidas		Entidade		1,00
3.3.50.39.07	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E VULNERABILIDADE		01	85.000,00
<b>18.542.0010-2.035</b>	<b>Proventos, Encargos e Benefícios de Pessoal de Meio Ambiente</b>			<b>601.200,00</b>
Servidores Lotados na Unidade		Servidores		9,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01	400.900,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	113.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	87.200,00



# Município de Espírito Santo do Pinhal

Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2024

Demonstrativo das Prioridades, Metas e Custos das Ações Governamentais

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / EXECUTORA

Funcional Programática	Ação			Custo da Ação
Indicador			Unidade de Medida	Meta Física
Classificação Econômica	Despesa		Fonte de Recursos	Valor Despesa
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.21.01</b>	<b>SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>18.542.0010-2.152</b>	<b>Manutenção da Frota do Meio Ambiente</b>			<b>135.000,00</b>
Veículos Mantidos		Veículos		6,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	75.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	60.000,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>				<b>3.425.100,00</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>02.21.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>18.542.0010-1.022</b>	<b>Aquisição de Mat. Permanentes p/ Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>			<b>100,00</b>
Equipamentos/Mat. Permanentes Adquiridos		Unidade		1,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01	100,00
<b>18.542.0010-2.036</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>			<b>300,00</b>
Manutenção das Atividades Desenvolvidas		Percentual		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	100,00
<b>Total da Unidade Executora:</b>				<b>400,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.425.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>175.748.000,0</b>